



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

ATA DA SESSÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Preâmbulo. Aos oito dias do mês de maio de 2023, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. **Credenciamento.** A licitante TITANIO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.917.581/0001-09 não se fez representar, porém enviou oportunamente documento abrindo mão da interposição de recurso relativa à fase de habilitação. **Do julgamento da documentação de habilitação.** Da análise dos documentos, a COMISSÃO, ouvida a Área Técnica, que se manifestou nos autos, resolve HABILITAR a Licitante. **Da abertura e julgamento da proposta.** Considerando-se que não houve interposição de recurso por parte da Licitante TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo-se exaurido o prazo para fazê-lo, e que a representante da empresa TITANIO SOLUÇÕES LTDA declinou da interposição de recurso relativo à fase de habilitação, a COMISSÃO abrigou-se no Item 6.2.1 do Edital, dando prosseguimento ao certame. Aberto o envelope contendo a Proposta da Licitante revelou-se o valor de R\$ 1.675.392,88 (um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). A Área Técnica consigna que o valor está dentro do que fora previsto e recomenda o acolhimento da proposta. **DECISÃO.** À vista dos autos, a COMISSÃO decide declarar VENCEDORA a Licitante TITANIO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.917.581/0001-09, ao valor de R\$ 1.675.392,88 (um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta sessão às 10h53min. Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17, tudo conforme prevê o Edital. Estância Climática de Cunha/SP, 08 de maio de 2023. Assinam: Pela COPEL, Benedito Alves de Toledo, CPF nº 295.123.628-05 e Laís Melissa de Paula, CPF nº 826.035.101-34. Pela Área Técnica: Paulo Cesar Pereira, Diretor de Planejamento e Obras.